

**ATA REFERENTE A ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES ENVIADAS NO ÂMBITO  
DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE  
CADASTRO DE RESERVA PARA CONTRATAÇÃO SOB REGIME  
CELETISTA 008/2023**

A **FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, FAI·UFSCar**, fundação de direito privado, sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o número 66.991.647/0001-30, com Inscrição Estadual sob o número 637.148.460.118, com sede no campus da Universidade Federal de São Carlos, área norte, à Rodovia Washington Luís, km 235, defronte a rotatória de intersecção entre a rua dos Bem-te-vis e a rua dos Caracará, sem número, cidade de São Carlos / SP, representado por seu Supervisor de Gestão de Pessoas da FAI·UFSCar, o Senhor Álagui Marques Pereira, devidamente constituída através do “Ato de Delegação de Competência da Diretoria Executiva da FAI·UFSCar”, expedido em 13 de setembro de 2023, pelo Diretor Executivo da FAI·UFSCar, o Professor Doutor Targino de Araújo Filho, devidamente constituído, conforme expresso na 59ª (quingüésima nona) Ata da Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo da FAI·UFSCar, no âmbito do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, para a formação de cadastro de reserva, de 01 (um) candidato, para preencher vaga de Técnico Administrativo**, sob o regime celetista, para atuação junto ao Projeto de Extensão nº 15701, intitulado “UFSCar nº 077/2023 – ProEx nº 40704/2023-58 – Construção participativa de ações e diretrizes de Políticas Públicas de Extensão Rural em Agroecologia e Desenvolvimento Sustentável sob a coordenação do Prof. Dr. Joelson Gonçalves de Carvalho, pertencente ao departamento de Ciências Sociais da Universidade Federal de São Carlos - UFSCar, no cumprimento dos procedimentos administrativos instituído pelo regente instrumento editalício, promoveu a análise dos currículos e documentos apresentados pelos candidatos participantes a mandamental Seleção Pública, pelas razões de fato e de direito a seguir expostas em articulado.

**1-)** Foram apresentados, no período de 18/12/2023 a 02/01/2024, inscrições pelos seguintes candidatos, a seguir:

Nome
Daniele Francisco
Marcos Rogério da Conceição

**2-)** Após a promoção da análise técnica, em relação as inscrições apresentadas, retou **desclassificado** a seguir para a fase de entrevista o seguinte candidato, pelo motivo de não apresentar todos os requisitos exigidos no Edital conforme itens 3.2:

Nome
Marcos Rogério da Conceição

**3-)** A demais candidata, excetuado a constante no tópico 2, restou classificada à fase de entrevista e será oportunamente comunicada quanto ao agendamento da entrevista em seu e-mail.

São Carlos, datado e assinado eletronicamente.

**Álagui Marques Pereira**  
**Supervisor de Gestão de Pessoas**  
**FAI•UFSCar**